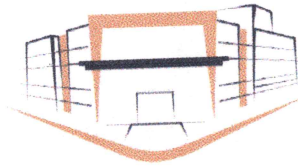


21 MAIO 2026

PROT. Nº275

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

182/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/05/2026

Os Vereadores SAMUKA DA LIMPEZA e TERESINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias:

- junto ao Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, FERNANDO CAMARGO BENITEZ, no sentido de realizar estudos visando a execução de calçamento na Vicinal “Rua do Empreendedor”, trecho que dá acesso ao Distrito Industrial III;
- junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando a instalação de redutor de velocidade “quebra-molas” na mesma vicinal, nas proximidades da via de acesso à cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Vicinal “Rua do Empreendedor”, localizada nas proximidades do Distrito Industrial III, possui importante fluxo de trabalhadores, estudantes, empresários, ciclistas e pedestres, sendo utilizada diariamente como acesso à UNIFUNEC, ao município e às empresas instaladas na região.

Entretanto, a ausência de calçamento adequado em determinados trechos dificulta a circulação segura de pedestres, especialmente nos períodos de chuva, além de comprometer a mobilidade e segurança dos usuários da via.

Da mesma forma, a instalação de redutor de velocidade na mesma vicinal, nas proximidades da entrada da cidade, mostra-se necessária, considerando o fluxo constante de veículos e a necessidade de disciplinar o trânsito, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança aos motoristas e pedestres.

As melhorias propostas contribuirão diretamente para a valorização da região, melhores condições de acesso, mobilidade urbana e segurança viária.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando promover melhorias na infraestrutura urbana e garantir maior segurança aos usuários da via, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2026


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador REPUBLICANOS


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora REPUBLICANOS